



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



VEREADOR CELSO LUIZ VIEIRA COELHO
TEKINHO LEGAL
INDICAÇÃO Nº 433 /2017.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD: Anderson Maia dos Santos.

Assunto: SOLICITO UM PONTO DE ÔNIBUS NA RJ 165 EM FRENTE À SAÍDA DO LOTEAMENTO NO JARDIM RIVIERA, FAZER UMA FAIXA PARA PEDESTRE NO MESMO LOCAL.

Indico á Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se Oficie a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmº Senhor Carlos José Gama Miranda, solicitando um ponto de ônibus na RJ 165 em frente á saída do loteamento no Jardim Riviera, fazer uma faixa para pedestre no mesmo local.

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente indicação por solicitação dos moradores, por não ter uma faixa de pedestre e um ponto de ônibus, pois estão pegando sol e chuva e por ser uma RJ, pode provocar acidentes.

Assim sendo, que se pede indica a prefeitura municipal de Paraty, através de sua Secretaria de Obra e Transporte, a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty-RJ, Sala das Sessões em 07 de Junho de 2017.

Autor

Celso Luiz Vieira Coelho

Vereador

(Tekinho Legal PMDB)

Celso Luiz Vieira Coelho
Tekinho Legal
2º Secretário - PMDB



07/06/17
4